

TC - 023.066/08.0

DESPACHO

22/12/10

Autorizo, com fundamento no art. 164 do Regimento Interno e nos termos da delegação de competência contida no art. 2º da Portaria nº 001/GM-JM/2009.

Encaminhe-se à Sala dos Advogados.


RICARDO GABAN FERNANDEZ
Chefe de Gabinete